



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Modalidade: Inexigibilidade N° 04-IN/2024**

**Processo Administrativo N° 000004/24**

A Autoridade Competente: Kérles Jácome Sarmiento,  
Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN,  
Unidade de Administrativa: Secretária Municipal de Ação Social – SEMAS

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Kérles Jácome Sarmiento, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente – Lei 14.133/2021, Art. 74, V e Lei 8.245/91 – Lei do inquilinato, após exame e deliberação do Processo Administrativo N° 000004/24, em observância ao Instrumento de Inexigibilidade de Licitação N° 04-IN/2024, que institui o processo em epígrafe, cujo o objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência, especificações e quantidades em anexo, resolve Ratificar e Homologar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação a Pessoa Jurídica da Diocese de Santa Luzia de Mossoró (Paróquia de Santo Antônio), inscrita no CNPJ n° 08.264.111/0021-60, com sede À Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP: 59.970-000, neste ato representado pelo Sr. Padre Alfredo Leonardo Fernandes (administrador Paroquial), inscrito no CPF sob o n°: 067.529.604-88, RG n° 002743885, com proposta avaliada e aceita pela administração no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a locação, por um período inicial de 12 meses.

Segue o processo para o setor de contratos para assinatura e publicação.

Marcelino Vieira-RN, 06 de fevereiro de 2024.

  
Kérles Jácome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Welia Terezinha Cunha da Silva** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 09 de fevereiro de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amelia do Amaral

**Código Identificador:**606F50A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA  
AVISO DE REAPRAZAMENTO NOTIFICAÇÃO DE  
ABERTURA DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2023.12.27.053**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação (Pregoeiro) na forma do item 126.3 do edital, faz saber a quem interessar possa, que por conveniência exclusiva da administração municipal de Luís Gomes/RN, em face da apuração de outros procedimentos já em andamento, A abertura dos envelopes das propostas inerentes ao Pregão Presencial nº 2023.12.27.053, cujo objeto é a escolha de pessoa física ou jurídica para eventual locação de veículos do tipo leve ou pick-up e utilitário tipo van, ambos com condutor, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 14h00min do dia 14 de fevereiro 29e 2024, acontecerá às 08h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília/DF). A qual será realizada pelo pregoeiro Cleidson Ismael na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

A notificação estará disponível nos endereços eletrônicos e [www.femurn.gov.br](http://www.femurn.gov.br) -Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN); [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) - Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 - Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2024

**CLEIDSON ISMAEL**

Pregoeiro/Portaria nº 003/2024

**Publicado por:**

Feliciano Neto de Oliveira

**Código Identificador:**5167AF10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade nº 02-DLE/2024. Objeto: Locação de imóvel residencial para funcionamento das atividades da Escola Municipal Alexandre Nonato Fernandes, que atende a educação Infantil no Município de Marcelino Vieira/RN. Fica Ratificado e Homologado a Marcia Vanuza Lima Fernandes, CPF nº 672.485.434-20 com o valor R\$ 1.250,00 mensais; Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. V. Segue o processo ao Setor de Contratos. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**E93ADB58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade nº 03-DLE/2024. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Marcelino Vieira/RN. Fica Ratificado e Homologado a Diocese de Santa Luzia de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0001-60, com proposta no valor R\$ 600,00 mensais; Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. V. Segue o processo ao Setor de Contratos. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**FC2EAE0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade nº 04-DLE/2024. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV do Município de Marcelino Vieira/RN. Fica Ratificado e Homologado a Diocese de Santa Luzia de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0001-60, com proposta no valor de R\$ 1.000,00 mensais; Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. V. Segue o processo ao Setor de Contratos. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**8B238DFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, publica a Dispensa Eletrônica nº 03-DLE/2024. Objeto: serviços de instalação de paredes de gesso e forro de gesso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e Projeto Básico demais anexos. O processo está disponível a todos de 15/02/2024 a 20/02/2024 as 08:00:00, será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações. Base legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso I. Todas as informações estão dispostas no portal [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e Portal da Transparência Municipal.

**HINDEMBERG PONTES DE LIMA-**

Secretário Mun. de Obras e urbanismo

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade nº 04-DLE/2024. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV do Município de Marcelino Vieira/RN. Fica Ratificado e Homologado a Diocese de Santa Luzia de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0001-60, com proposta no valor de R\$ 1.000,00 mensais; Lei Federal 14.133/2021 Art. 74. V. Segue o processo ao Setor de Contratos. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**8B238DFB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2024. Edição 3220  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>